

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta

PN: **15.9060.3-001.00**

Termos de Referência

Consultoria de apoio à iniciativa de agricultura urbana como medida de adaptação às mudanças do clima e geração de renda – Salvador, BA

1. Contexto

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), já se têm registro da intensificação e do aumento da frequência de eventos extremos no Brasil nos últimos anos. Em algumas regiões do país, precipitações violentas provocaram deslizamentos, enchentes e inundações. Em outras, períodos de seca extrema comprometeram o abastecimento de água, a produção agrícola e a geração de energia. Nas regiões costeiras, o aumento do nível do mar associado às tempestades e ventos fortes causaram danos às infraestruturas e prejuízos socioeconômicos em diversos municípios. Em resumo, os efeitos adversos da mudança do clima impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

Paralelamente, além dos riscos climáticos, os municípios têm enfrentado as consequências do rápido processo de urbanização ocorrido no país nos últimos 50 anos. Com esse processo, novos desafios foram postos aos gestores públicos locais e tomadores de decisão como, por exemplo, conciliar o desenvolvimento e a expansão das cidades com a conservação ambiental para redução da vulnerabilidade e da exposição da população aos efeitos da mudança do clima.

Visando subsidiar os diferentes níveis de governo no acesso a metodologias e informações adequadas para a realização de análises de vulnerabilidade, a gestão do risco e a elaboração de medidas de adaptação, o governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA, 2016), instrumento que visa a redução do risco climático do país e implementação da Agenda Nacional de Adaptação.

Nesse contexto, foi desenvolvido, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação

à Mudança do Clima (ProAdapta)”, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo, por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (*mainstreaming*) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementadas. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

O projeto ProAdapta foi objeto de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, que resultou em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). A agência implementadora do projeto é a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

No âmbito desta iniciativa, o ProAdapta visa fornecer apoio técnico aos parceiros selecionados, em temas relacionados aos objetivos listados acima, por meio de atividades, tais como: assessoria técnica, consultorias especializadas, estudos, realização/apoio/participação em eventos, capacitações, intercâmbio de experiências, comunicação e sensibilização, entre outros.

Em relação à sua abordagem junto aos Estados e Municípios, o ProAdapta possui como objetivo apoiar a consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais e a implementação de medidas de adaptação inovadoras. Dentro deste escopo, as seguintes atividades poderão ser apoiadas pelo projeto, conforme a demanda:

1. Levantamento dos processos e procedimentos administrativos no setor público, relevantes para a adaptação, com vista para a necessidade de avaliações do risco climático;
2. Elaboração de análises de impacto e vulnerabilidade, de acordo com a demanda, como base para a identificação das necessidades de adaptação;
3. Realização de análises (econômicas) dos riscos (danos e prejuízos abruptos e gradativos) da mudança do clima, bem como do custo/benefício da adaptação;

4. Realização de análise dos pontos de entrada para a adaptação, p. ex. nas políticas, planos e programas de incentivos existentes; apoio à consideração dos riscos climáticos /medidas de adaptação nos respectivos processos; utilização de medidas de Adaptação Baseada em Ecossistema (AbE).
5. Apoio à inserção da adaptação em planos, estratégias e políticas, conforme demanda e por meio de contribuições de especialistas;
6. Realização de medidas piloto de gestão de riscos climáticos nos processos de planejamento em nível estadual e municipal;
7. Articulação, apoio e sistematização de medidas de adaptação piloto inovadoras e replicáveis; e
8. Eventos para troca de experiências.

2. Contexto

O clima urbano e seus elementos, tais como temperatura, umidade, radiação e vento, são diretamente influenciados pela urbanização e configuram microclimas peculiares às cidades. Esse microclima é o resultado do conjunto de transformações geradas pela construção de infraestruturas, e também pela supressão da vegetação e de espaços verdes, que contribuem para o aumento da temperatura, para a formação de ilhas de calor, característica universal do clima urbano, e para ocorrência de inversão térmica. Todos esses fatores estabelecem influências recíprocas com os fenômenos relacionados às mudanças do clima que ocorrem em escala global. O microclima urbano e as alterações verificadas em seu ambiente térmico têm forte impacto na saúde das populações urbanas, cujo percentual é de 76% no Brasil, conforme dados do IBGE de 2017. Do ponto de vista da saúde humana, importantes impactos têm sido verificados na regulação circulatória e térmica do organismo, ocorrendo até mesmo casos de óbito. Do ponto de vista dos ecossistemas, os impactos climáticos envolvem um conjunto de processos ecossistêmicos provedores de serviços ambientais necessários à qualidade de vida nas cidades.

Com mais de 2,9 milhões de habitantes, Salvador, capital do estado da Bahia, é o município mais populoso do Nordeste e o quarto do Brasil. Segundo o estudo do IBGE "População em Áreas de Risco no Brasil" de 2018, Salvador apresenta o maior contingente de população em áreas de risco, tanto na Região Nordeste quanto no Brasil, correspondendo a 1 217 527 habitantes (45,5% da população total do município) (IBGE 2018). Ao mesmo

tempo, Salvador é altamente vulnerável aos impactos da mudança do clima, em especial ao aumento do nível do mar e eventos como fortes chuvas, tempestades, inundações e deslizamentos. Um alto grau de selagem da terra e uma quantidade cada vez menor de espaço verde têm um impacto sobre um clima urbano prejudicial, incluindo o fenômeno das ilhas de calor urbano. Essas são hoje algumas das principais causas de danos e perdas, de acordo com o estudo “Impacto, Vulnerabilidade e Adaptação das cidades costeiras brasileiras às mudanças do clima” (PBMC 2016), do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC).

A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), em particular a Diretoria de Resiliência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), dedica-se a lidar com a questão dos riscos climáticos, adaptação e resiliência. A Diretoria Geral de Defesa Civil de Salvador (CODESAL), também vinculada à SECIS, desempenha um papel importante na redução e preparação para as vulnerabilidades e riscos climáticos atuais. Salvador também é membro da Rede de Cidades Resilientes, que apoia a construção e implementação da Estratégia de Resiliência do Município cujo foco é promover o desenvolvimento sustentável para reduzir a desigualdade social em Salvador – considerada causa de altos níveis de estresse na Cidade. A Estratégia encontra-se na fase 3 do projeto, que consiste na implementação de suas iniciativas. Ademais, em dezembro de 2020, o Município lançou o Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC). As duas iniciativas são sinérgicas e apresentam atividades complementares. Além disso, está em curso no Município o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado. Existe um esforço do Município no sentido de promover estudos capazes de servir como base para políticas públicas eficazes no que se refere ao desenvolvimento sustentável, mudança do clima e resiliência.

No processo de desenvolvimento de capacidades municipais para lidar com os riscos climáticos, já existe consciência de que a mudança do clima pode afetar as provisões de água e da energia, a infraestrutura e o transporte, os sistemas de drenagem, a saúde humana, e a distribuição de alimentos. Dessa forma, se faz necessário que as soluções para lidar com a mudança do clima sejam desenvolvidas conjuntamente com a infraestrutura urbana.

A partir da parceria da Prefeitura com o projeto ProAdapta, já foram elaboradas análises prévias identificando os elementos e a viabilidade de algumas medidas/ abordagens concretas de infraestrutura urbana e verde/ AbE para lidar com os riscos advindos da mudança do clima. Os produtos desse diagnóstico delimitaram quais são as áreas prioritárias passíveis de revisão do atual modelo de planejamento urbano e da gestão urbana, que

permitirão obras e intervenções públicas que envolvam cada vez mais infraestrutura verde e AbE, incluindo a definição de áreas para implantar medidas piloto.

Diversas ações e iniciativas no âmbito de AbE e soluções verdes estão contempladas em planos e projetos futuros para a capital baiana. Isso fica bastante claro tanto nos planos de longo prazo, como a Estratégia de Resiliência e o recém-lançado Plano de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PMAMC) de Salvador, como também no Plano de Governo da atual gestão (2021-2024).

Entre outros, o tema da agricultura urbana e das hortas urbanas recebe atenção especial. De acordo com o 5º Relatório de Avaliação do IPCC (AR5), as mudanças climáticas vão afetar a segurança alimentar em todos os seus aspectos: produção, acesso, uso e preço (IPCC, 2014a). De maneira geral, isto ocorre principalmente devido às mudanças do regime hidrológico, sendo impactada também pelo aumento da população e conseqüente aumento da demanda por alimentos, aumento de pragas agrícolas, diminuição da população de insetos polinizadores, entre outros.

Diante dessa avaliação do IPCC, estudos preliminares conduzidos pelo projeto identificaram a Agricultura e as Hortas Urbanas como soluções e potencial medida não só para fortalecer a segurança alimentar urbana, mas também para fins de conservação, manejo e reflorestamento para a redução de risco em áreas de suscetibilidade climática e de deslizamento, e para, dessa forma, impedir a invasão da área. De fato, o Cultivo de Hortaliças já existe como exemplo de medida verde por várias cidades no Brasil. Além disso, estudos reconhecem a importância da valorização/restauração e conservação das áreas verdes através da criação de hortas comunitárias como limite para a expansão informal da comunidade, para a produção de alimentos e como área de lazer. De fato, as hortas comunitárias como soluções relativamente simples de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) podem ser fortalecidas nos projetos da Prefeitura e para as comunidades de Salvador.

Neste momento, a SECIS já tem um trabalho com hortas urbanas comunitárias, mas essas hortas não têm o caráter de subsistência, e a maioria delas são mais focadas no lazer e na construção de um sentimento comunitário, com poucas hortas voltadas para geração de renda, através de produção de hortaliças.

Na elaboração do Plano de Ação Climática (PMAMC) percebeu-se a necessidade de fortalecer a agricultura urbana por meio das hortas como forma de capacitar comunidades

vulneráveis para que elas passem a cultivar plantas locais que sirvam de alimentos (incluindo PANCs) para subsistência em fundos de lote, lajes e pequenos canteiros. Assim, elas podem auxiliar na geração de renda e garantir a soberania alimentar da família, ao mesmo tempo em que colabora para o fluxo gênico e aumento da biodiversidade no interstício de fragmentos de mata. Além disso, contribuem também para a redução da vulnerabilidade dos riscos de inundação, deslizamento, ilhas de calor e seca.

Ao formular projetos de horta que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade sócio-nutricional que, por meio de sua força de trabalho, garantem alimento e geração de renda, a Prefeitura investe em uma ação climática inclusiva, que promove a adaptação da cidade e melhora a qualidade de vida da população.

Entretanto, a SECIS não tem o conhecimento técnico para fazer uma horta de subsistência, e faz-se necessário o desenvolvimento de um projeto que integre a implementação da horta, o engajamento da comunidade e a capacitação para manejo dela, uso dos alimentos e venda. Tais ações associam-se ao trabalho da Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN) da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE) e da Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que irão contribuir com a análise de qualidade e segurança alimentar dos produtos, bem como no manejo dos mesmos e na permissão para a venda desses produtos nas feiras da cidade.

Diante desse contexto, a SECIS e a GIZ definiram como apoio por parte do projeto ProAdapta a estruturação da iniciativa de Agricultura Urbana por meio de uma consultoria que consiga desenvolver um projeto de hortas para subsistência e renda adaptadas ao meio ambiente de Salvador, que possa capacitar os funcionários da SECIS sobre como fazer essas hortas e que ajude a estruturar um fluxo de trabalho entre as Secretarias para que todas trabalhem de forma integrada maximizando os resultados do projeto.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

O objetivo geral do presente TdR consiste em contribuir para a orientação política, econômica e social da iniciativa da cidade de Salvador de fortalecer suas estruturas no que diz respeito à promoção da agricultura urbana. O desenvolvimento das atividades deve ser executado de

forma participativa considerando a realização de entrevistas, reuniões e oficinas com os atores chave e com envolvimento da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da GIZ.

Objetivos específicos:

1. Identificação e mapeamento de áreas para agricultura urbana em Salvador e apresentação de base de conhecimento atualizada

Existe uma lacuna na cidade de Salvador quanto à quantidade e ao mapeamento de pomares e de hortas produtivas, que deve ser suprida no âmbito do presente TdR. Por um lado, devem ser mapeadas as áreas atualmente apoiadas pelas três Secretarias. Por outro lado, devem ser identificadas, no mapeamento, potenciais áreas que estão sem acompanhamento da Prefeitura neste momento. As premissas para esta identificação são:

- a) Atualização de base de conhecimento sobre a quantidade de hortas e pomares existentes, e também de potenciais áreas para agricultura urbana;
- b) Institucionalização de hortas por meio de legislações e instrumentos políticos para propiciar o crescimento de hortas urbanas; e
- c) Criação de base sobre medidas de capacitação nas diferentes formas de cultivos para agricultores, agricultoras e pessoas interessadas que ainda não façam parte das atividades de apoio pela Prefeitura.

Além de encontros com atores visando à busca e ao processamento de dados existentes sobre as áreas de agricultura urbana, também deve ser realizado no mínimo um evento para a apresentação e discussão dos resultados do mapeamento para os atores envolvidos.

Este produto é fundamental para o desenvolvimento dos demais objetivos. Assim sendo, deve ser elaborado e entregue antes do início dos outros. Os demais produtos, que sucederão esta primeira entrega, poderão ser elaborados concomitantemente. O planejamento destas e outras etapas deverão ser apresentados em um cronograma detalhado.

2. Diagnóstico da situação atual em relação à comercialização dos produtos oriundos da agricultura urbana e elaboração de estratégia mais ampla de comércio

Salvador possui um terreno excelente para horta, com áreas seculares destinadas à produção de alimentos desde a colonização, facilitada pela topografia da cidade. Desde 2006 existe o monitoramento de agricultura urbana (que consiste principalmente no cultivo de frutas, hortaliças e plantas medicinais, PANCs), destinada à comercialização.

O monitoramento inclui as condições sanitárias, ambientais e análise de risco baseada em 44 indicadores de sustentabilidade ambiental a fim de auxiliar produtores e produtoras de alimentos. As atividades são protagonizadas por migrantes da zona rural que não conseguiram se inserir no mercado de trabalho na cidade e iniciaram o cultivo urbano de alimentos.

As hortas estão principalmente localizadas em áreas de baixada – abaixo de linhas de transmissão -, linhas de servidão, zonas de amortecimento e terrenos não edificantes. O lençol freático é bastante superficial, o que facilita a irrigação das hortas. O mapeamento de 2013 feito pela Vigilância de Saúde Ambiental, vinculada à SMS, indicava 49 hortas urbanas monitoradas e apoiadas pelo órgão até 2011, mas atualmente o número reduziu para 19. A área das propriedades está entre 500 e 10.000 m². Só existe uma iniciativa em propriedade privada, sendo o restante localizado em terrenos não edificantes, por cessão do espaço. Muitas dessas áreas também foram utilizadas para construção de praças e quadras públicas, o que diminuiu a quantidade de hortas existentes. O trabalho de implementação é precedido pela organização social da horta com o apoio da Secretaria, a fim de garantir sua continuidade. Os produtos destas hortas são comercializados tanto nos bairros próximos, em barracas de hortaliças e frutas, quanto no Mercado da Sete Portas, um tradicional ponto de vendas da cidade. Eventualmente, quando a safra é significativa, alguns supermercados compram estes produtos, alcançando um maior número de consumidores.

Já nas hortas implantadas pela SECIS, os produtos são destinados a doação e consumo próprio, sendo que somente uma pequena quantidade das hortas implementadas por essa secretaria é voltada para comércio.

Os Equipamentos socioassistenciais estão sendo usados como instrumentos de produção de alimento pela SECIS em parceria com a SEMPRE por meio da implementação de hortas nesses equipamentos. A primeira horta implementada em um CRAS foi em 2020, voltada à população vulnerável que é atendida pelo referido equipamento. Nessas hortas 30% da

produção é para consumo próprio e 70% destinado à venda do alimento como forma de geração de renda.

A meta da SECIS, em parceria com a SEMPRE, é criar e ampliar as hortas em equipamentos socioassistenciais, que sigam essa mesma divisão percentual para consumo e venda. Porém, com a pandemia, e a conseqüente necessidade de implementar restrições de distanciamento social, o trabalho da horta no equipamento foi paralisado, e os espaços de comercialização de alimentos fecharam ou tiveram o horário restringido, o que proporciona novos desafios acerca da comercialização dos produtos das hortas.

Como segundo objetivo específico do presente TdR, deve ser elaborado e conduzido diagnóstico da situação atual, com foco em desafios e soluções a curto, médio e longo prazo para a comercialização dos produtos, assim como oportunidades da agricultura urbana em relação ao processo de recuperação verde (*green recovery*). Dentro do objetivo, deve ser aplicado enfoque de gênero e o papel da mulher produtora no processo. Principalmente em relação a este segundo objetivo específico, as atividades devem contemplar a revisão da base bibliográfica, um diagnóstico e, por fim, proposições visando à maior aderência da iniciativa à comercialização.

Além de entrevistas individuais com os atores envolvidos, deve ser realizado pelo menos um evento para a apresentação e discussão dos resultados do diagnóstico do tema e um evento para apresentação e discussão da estratégia de comercialização.

3. Realização de uma análise organizacional e proposta de um programa em conjunto entre SECIS, SEMPRE e SMS

O trabalho da Prefeitura de Salvador está focado cada vez mais no reconhecimento e na legalização da agricultura urbana, com intuito de dar mais segurança a produtores e produtoras, que em geral habitam áreas mais vulnerabilizadas e mais suscetíveis à desapropriação. Nesse sentido, a Prefeitura visa garantir o direito dessas pessoas ao cultivo urbano. Cabe destacar que esses grupos são apoiados por serviços técnicos e equipamentos socioassistenciais, mas não há apoio financeiro a essas hortas por parte da Prefeitura.

Como base de uma legalização da agricultura urbana, o presente TdR inclui como objetivo específico a realização de uma análise organizacional e a proposição de um programa de

melhor articulação e coordenação entre as três secretarias envolvidas. Relativo à articulação interinstitucional, não existe neste momento uma Secretaria responsável por todas as hortas urbanas. A governança municipal de Salvador tem feito ações no sentido de fortalecer a agricultura urbana em conjunto à SECIS e a SMS para garantir a segurança alimentar na cidade.

Porém, cada órgão vinculado ao tema apresenta abordagens e focos distintos: as hortas acompanhadas pela Vigilância de Saúde Ambiental são historicamente aquelas com foco na comercialização dos produtos. O engajamento da SECIS é mais recente – oito anos – e trabalha principalmente com as hortas comunitárias. A SEMPRES atua com as hortas em equipamentos socioassistenciais. A SMS monitora a **produção** e **comércio** advindo das hortas de subsistência, enquanto a SECIS foca na **implementação** das hortas comunitárias. Apesar da divisão, a aproximação e o alinhamento das três Secretarias vêm sendo cada vez maior, em especial durante a elaboração dos recentes Planos futuros para a cidade (Salvador Resiliente, PMAMC, etc).

Devem ser realizadas oficinas participativas e outras formas de envolvimento de representantes da SECIS, SEMPRES e SMS no âmbito da análise organizacional, bem como dois eventos para apresentação e discussão: dos resultados da análise, e da proposta de programa em conjunto entre elas.

4. Apoio técnico e especializado para preparação de um projeto de lei municipal sobre agricultura urbana

Atualmente, os esforços da Prefeitura são voltados para a institucionalização de hortas por meio de legislações e instrumentos políticos para propiciar o crescimento de hortas urbanas. Existe a implementação de ações sob orientação pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) voltadas à segurança alimentar, cidades sustentáveis, vida na terra, biodiversidade e demais objetivos. Como mencionado anteriormente, existe uma comunicação entre SECIS, SEMPRES e SMS, mas não há um projeto de implementação de obras de subsistência estruturado e integrado entre as competências das três secretarias.

A melhor preparação desse projeto de lei visa a ajudar a responder qual o papel de cada Secretaria, além de garantir a melhor institucionalização e formalização dos terrenos da agricultura urbana na cidade. Por isso, o presente TdR tem como objetivo específico apoio para a preparação do projeto de lei com base em processo participativo. Cabe destacar que

já existe um Projeto de Lei sobre Agricultura Urbana na câmara dos vereadores. Este projeto foi elaborado numa parceria técnica entre a SDR - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e a VISAMB. No âmbito do presente TdR, deve ser feita uma revisão deste projeto de Lei, para ver o que pode ser aproveitado e usado na nova proposta de lei.

O processo deve incluir insumos para preparação de instrumento legal municipal que determine a política e os processos de coordenação da agricultura urbana. A consultoria contratada deverá identificar os possíveis documentos legais (lei ou decreto) a serem empregados e, posteriormente, construir instrumento até estar pronto para dar entrada no trâmite jurídico condizente com o instrumento escolhido.

Estão previstas oficinas participativas e outras formas de envolvimento de representantes da SECIS, SEMPRE e SMS na preparação do projeto de lei, um evento para a apresentação e discussão sobre tomada de decisão relativo ao possível documento legal (lei ou decreto), e um evento para apresentação e discussão do documento.

Por fim, cabe destacar a grande importância de que os produtos a serem realizados por essa consultoria deverão ser conduzidos de forma participativa, considerando os diversos atores do processo. Tendo em vista os altos índices de vulnerabilidade social, ambiental e econômica de grupos historicamente marginalizados e a relevância desses índices para a agricultura urbana no Brasil, pretende-se construir um processo diverso e equitativo em termos de raça e gênero.

4. Produtos e Prazos

O contrato terá duração entre o período de **06/09/2021 a 14/01/2022**, sendo previstos até 97 dias de trabalho. O prazo de entrega do produto final está previsto para o dia **14/12/2021**. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

Descrição do Produto	Prazo de Entrega	Formato / Especificações
<p>Produto 1: Relatório com plano de trabalho e atividades de cada especialista envolvido/a, formas de comunicação com os atores envolvidos, e programação das atividades e reuniões previstas.</p> <p><i>*A metodologia deve ser apresentada, discutida e aprovada em uma reunião com SECIS, SEMPRE e SMS e demais atores interessados, incluindo definição de demanda de apoio para a implementação das atividades.</i></p>	<p>Até o dia: 10/09/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 7</p>	<p>Documento em formato WORD, POWERPOINT</p>
<p>Produto 2: Relatório final sobre a identificação e o mapeamento de áreas para agricultura urbana em Salvador e apresentação de base de dados atualizada.</p> <p><i>*O relatório deve ser apresentado considerando os comentários provenientes da reunião com os atores envolvidos.</i></p>	<p>Até o dia: 30/09/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 23</p>	<p>Documento em formato WORD, POWERPOINT</p>

<p>Produto 3: Relatório final sobre diagnóstico da situação atual em relação à comercialização dos produtos oriundos da agricultura urbana e elaboração de uma estratégia mais ampla de comércio.</p> <p><i>*O relatório deve ser apresentado considerando os comentários provenientes da reunião com os atores envolvidos.</i></p>	<p>Até o dia: 22/10/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 25</p>	<p>Documento em formato WORD, POWERPOINT</p>
<p>Produto 4: Relatório final sobre análise organizacional e proposta de um programa em conjunto entre SECIS, SEMPRE e SMS.</p> <p><i>*O relatório deve ser apresentado considerando os comentários provenientes da reunião com os atores envolvidos.</i></p>	<p>Até o dia: 12/11/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 20</p>	<p>Documento em formato WORD, POWERPOINT</p>
<p>Produto 5: Relatório final sobre a preparação de um projeto de lei municipal sobre agricultura urbana.</p> <p><i>*O relatório deve ser apresentado considerando os comentários provenientes da reunião com os atores envolvidos.</i></p>	<p>Até o dia: 14/12/2021</p> <p>Dias de trabalho, análise e validação: 22</p>	<p>Documento em formato WORD, POWERPOINT</p>

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitalizados e formatados, e obedecendo aos critérios definidos em reunião de alinhamento. Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação da GIZ e SECIS que terão prazo de análise e validação conforme demonstrado na tabela acima. (5 (cinco) dias úteis para se manifestarem). Após a manifestação, a (o) contratada (o) deverá apresentar a versão final, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser solicitadas para o aprimoramento do produto.

A versão final dos produtos deverá ser entregue em meio digital, em formatos .doc e .pdf, compatíveis para impressão colorida em impressora laser, com os textos em formato A4 e fonte Arial tamanho 11. Todas as fontes de consulta, gráficos, imagens ou fotografias deverão ser citadas na bibliografia, que deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, se houver, deverão especificar as fontes dos dados apresentados.

6. Requisitos de qualificação

Para a execução das atividades definidas até aqui, o presente TdR busca uma consultoria a ser conduzida por uma instituição ou por consultoria independente formada por especialistas que devem ter as seguintes características, capacidades e experiências. Cabe-se destacar que a equipe de especialistas deve ser composta prioritariamente por especialistas nacionais, mas o cargo de especialista 3 pode ser exercido opcionalmente por especialista internacional.

Caso o/a especialista 3 apresentado/a seja nacional, o/a especialista 1 também deve ser nacional.

Caso o/a especialista 2 ou 3 tenha experiência em liderança de equipe e articulação política, esta função poderá ficar a cargo deste/a especialista.

1. Especialista 1 - Líder da equipe

- *Ponto focal do projeto e líder da equipe*
- *Responsável pela articulação com parceiros municipais e a GIZ*

- *Planejamento e gestão do trabalho, integração da equipe, interlocutor do projeto*

(Obrigatório):

- Experiência comprovada em gestão de equipes e de projetos multidisciplinares, com no mínimo 5 anos de experiência.
- Ter formação (pós graduação, mestrado, doutoramento) em áreas como Ciência política, administração, planejamento urbano, políticas públicas ou afins

(Desejável):

- Experiência e atuação prévia junto a órgãos de Prefeituras brasileiras para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas das temáticas de mudança do clima e/ou adaptação baseada em ecossistemas.
- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador será uma vantagem.
- Ter experiência comprovada com agricultura urbana será uma vantagem.

2. Especialista 2 - Mapeamento

- *Responsável pelo mapeamento (obrigatório pesquisa e levantamento em campo)*
- *Caso este/a especialista tenha experiência em liderança e equipes e articulação política, ele/a poderá exercer o papel do especialista 1*
- diferentes tipos de mapeamento urbano, usando ArcGis e/ou QGis, e Google Maps.

(Obrigatório):

- Experiência comprovada na área de mapeamento e georeferenciamento com uso de softwares para este fim, com no mínimo 5 anos de experiência
- Experiência comprovada de mapeamento em campo urbano
- Formação (pós graduação, mestrado, doutoramento) em geografia

(Desejável):

- Experiência e atuação junto a comunidades vulneráveis brasileiras para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas
- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador será uma vantagem.

3. Especialista 3 - Agricultura Urbana

- *Caso este/a especialista tenha experiência em liderança de equipes e articulação política, ele/a poderá exercer o papel do especialista 1*
- *Ter experiências com economia agrícola*

(Obrigatório):

- Experiência comprovada na área de Agricultura Urbana, com no mínimo 7 anos de experiência, com ênfase em segurança nutricional, comercialização / geração de renda / fortalecimento de meios de subsistência, manejo e conservação do Solo, agricultura familiar, agroecologia e agricultura urbana, em políticas públicas municipais, e AbE.
- Ter formação (pós graduação, mestrado, doutoramento) / pós-graduação em áreas como agronomia, agricultura, agroecologia, ciências sociais, geografia, antropologia social, políticas públicas, urbanismo ou afins.

(Desejável):

- Experiência e atuação prévia junto a órgãos de Prefeituras brasileiras para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas das temáticas de mudança do clima e/ou adaptação baseada em ecossistemas.
- Experiência e atuação junto a comunidades vulneráveis brasileiras para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas das temáticas agricultura e agroeconomia
- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador será uma vantagem.

4. Especialista 4 - Especialista jurídico

(Obrigatório):

- Graduado(a) em Direito, Administração Pública, ou afins, com no mínimo, 5 anos de experiência comprovada na elaboração de leis, decretos, normas, resoluções e demais instrumentos similares da legislação brasileira.

(Desejável):

- Experiência e atuação prévia junto a órgãos de Prefeituras brasileiras para produção de documentos técnicos e subsídios para políticas públicas (será vantagem ter experiência comprovada nas temáticas de desenvolvimento sustentável, agricultura urbana, mudança do clima e/ou adaptação baseada em ecossistemas).
- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador será uma vantagem.

3. Especialista 5 - Especialista em desenvolvimento organizacional

(Obrigatório):

- Ter experiência no desenvolvimento e acompanhamento de processos de análise e fortalecimento organizacional, com no mínimo, 5 anos, no âmbito da cooperação internacional.
- Graduação em administração, planejamento urbano, economia, engenharia ambiental, agronomia, urbanismo, engenharia civil, políticas públicas ou afins.

(Desejável):

- Pós-graduação em assessoria e/ou desenvolvimento organizacional ou em gestão pública e governança.
- Alto nível de capacidade de articulação política e engajamento de diferentes grupos de atores a nível municipal (tanto tomadores de decisão quanto engajamento da população local).
- Experiência e atuação prévia junto a órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador será uma vantagem.

7. Viagem

Apesar de não estarem previstas viagens para esta contratação, espera-se que o mapeamento das áreas e dos agricultores seja feito in loco. De forma que, caso a consultoria não tenha uma pessoa em Salvador, preveja a viagem para a cidade.

Quantidade de viagens aéreas domésticas	Local	Max. diárias de hospedagem e alimentação
Até 2	Local de origem - Salvador - local de origem	15

Devido à situação atual de pandemia, serão preferidas propostas que permitem uma abordagem puramente virtual de implementação das atividades previstas, excetuando-se o mapeamento.

8. Pagamento

A aprovação final dos serviços / produtos e autorização para pagamento estará a cargo da Diretora do Projeto ProAdapta / GIZ.

9. Considerações finais

a) Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usados para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b) Código de Conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa, para a GIZ, um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o (a) consultor (a) ou empresa selecionado (a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria deste TdR, adotando as seguintes posturas:

- **Postura pessoal**

- Escute e dê crédito a ideias de suas (eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada (o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”.

- **Ao prestar o serviço**

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas (os) para suas (seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;

- Procure estar sempre informada (o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- **Orientações corporativas**
 - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília - DF, 20 de julho de 2021.

Ana Carolina Câmara

Diretora

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à

Mudança do Clima – PROADAPTA

Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH